



ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

DECRETO LEGISLATIVO nº 09, de 27 de junho de 2018.


Ementa: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XV, do art. 24º, do Regimento Interno e do Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o título de cidadão honorífico ao Revmº. Pe. Pedro Francisco do Nascimento, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho


Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente

PAUDALHO